

INTERESSADO: NIPTEC - CURSOS TÉCNICOS – RECIFE/PE
ASSUNTO: UNIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE INSTITUIÇÕES
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES
PROCESSO Nº 92/2013 *Publicado no DOE de 11/07/2013 pela Portaria SE nº 4837/2013, de 10/07/2013*
PARECER CEE/PE Nº 65/2013-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/06/2013*

I - RELATÓRIO:

Através do Ofício nº 02/2013, o diretor presidente do NIPTEC Cursos Técnicos Ltda., ME, solicita ao CEE/PE a unificação das duas instituições Escola Técnica Especial de Pernambuco - ETESPE e NIPTEC – Cursos Técnicos sob uma única denominação de NIPTEC Cursos Técnicos, CNPJ – 08.483.591/0008-83 para funcionar no endereço da Avenida Cruz Cabugá, nº 98, Santo Amaro, amparando a petição nos documentos infrareligados:

- Ofício nº 02/2013;
- Folha de informações e despachos;
- Contrato social;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Parecer CEE/PE nº 36/2011-CEB e Portaria SE nº 3354 de 05 de maio de 2011;
- Parecer CEE/PE nº 114/2012-CEB e Portaria SE nº 6223 de 08 de outubro de 2012;
- Parecer CEE/PE nº 120/2012-CEB e Portaria SE nº 6488 de 16 de outubro de 2012;
- Parecer CEE/PE nº 03/2013-CEB e Portaria SE nº 1840/2013 de 20 de março de 2013.

II - ANÁLISE:

A Escola Técnica Especial de Pernambuco - ETESPE Credenciada e Autorizada a funcionar com a oferta do Curso Técnico em Logística, pelo Parecer CEE/PE Nº 36/2011-CEB, localizada na Rua Joaquim Felipe, nº 116 - Boa Vista, através do Parecer CEE/PE nº 114/2012-CEB - mudou o seu endereço para a Avenida Cruz Cabugá, nº 98-Santo Amaro - como também o nome da mantenedora de Empreendimentos Educacionais Xavier Carvalho & Irmãos Ltda, para NIPTEC Cursos Técnicos Ltda. ME. Posteriormente, o NIPTEC Cursos Técnicos Ltda., solicitou Credenciamento e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, para o endereço da Avenida Cruz Cabugá, nº 98, Santo Amaro, ficando duas unidades no mesmo endereço, com denominações diferentes.

Pelo Parecer CEE/PE Nº 03/2013 - CEB, atendendo solicitação da NIPTEC - Cursos Técnicos Ltda., a Escola Técnica Especial de Pernambuco - ETESPE foi redenominada para NIPTEC Cursos Técnicos, resultando na sobreposição das duas instituições com o mesmo nome e único endereço.

A unificação das duas instituições, sob uma única denominação, torna-se necessária para a consolidação de sua situação legal e para efeito de inclusão no SISTEC.

III - VOTO:

Face ao exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Unificação das instituições, Escola Técnica Especial de Pernambuco - ETESPE/NIPTEC Cursos Técnicos, permanecendo doravante, de direito e de fato, apenas uma escola com o nome NIPTEC Cursos Técnicos, localizada na Av. Cruz Cabugá, nº 98, Santo Amaro, Recife/PE, com os Cursos: Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, permanecendo os prazos autorizativos vigentes no Parecer CEE/PE nº 36/2011 – CEB e do Parecer CEE/PE nº 120/2012 – CEB respectivamente.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE - Vice-Presidente
REGINALDO SEIXAS FONTELES - Relator
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA IÊDA NOGUEIRA
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de junho de 2013.

José Amaro Barbosa da Silva
Presidente em exercício